

**Portaria nº 96/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.04130P/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, com paridade, a servidora **JOVELINA GOMES DA SILVA**, C.P.F: 326.315.962-34, RG: 324445 SSP/RO, Cadastro nº 856346, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 15, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, I, c/c artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 6º, e 41 da Lei Complementar nº 404/2010. A partir de 26 de março de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinatura eletronicamente)**  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente